



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 71/2012 – São Paulo, segunda-feira, 16 de abril de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - TRF

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

PROC : 0008255-10.2009.4.03.0000 RecAdm 718 INDISPONÍVEL
ADV : SERGIO JOSE OLIVAN
RELATOR : DES.FED. RAMZA TARTUCE / ORGÃO ESPECIAL

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, decide o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, em negar provimento ao agravo regimental, nos termos do voto da Desembargadora Federal RAMZA TARTUCE (Relatora).

Votaram os Desembargadores Federais SALETTE NASCIMENTO, FÁBIO PRIETO, CECÍLIA MARCONDES, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, NELTON DOS SANTOS (convocado para compor quórum), SÉRGIO NASCIMENTO (convocado para compor quórum), DALDICE SANTANA (convocada para compor quórum), PAULO FONTES (convocado para compor quórum), MÁRCIO MORAES, DIVA MALERBI, BAPTISTA PEREIRA, MARLI FERREIRA e NEWTON DE LUCCA (Presidente).

Ausente, em virtude de suspeição, o Desembargador Federal CARLOS MUTA.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais SUZANA CAMARGO, ANDRÉ NABARRETE, ROBERTO HADDAD, PEIXOTO JÚNIOR e ALDA BASTO.

São Paulo, 11 de abril de 2012.

SUBSECRETARIA DA 3ª TURMA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
TERCEIRA TURMA
PAUTA DE JULGAMENTOS - ADITAMENTO

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 10 de maio de 2012, QUINTA-FEIRA, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subsequentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

00021 AC 1264099 0001464-76.2000.4.03.6002
2000.60.02.001464-7

RELATOR : DES.FED. NERY JUNIOR
 REVISOR : DES.FED. CARLOS MUTA
 APTE : Ministerio Publico Federal
 PROC : ESTEVAN GAVIOLI DA SILVA
 APTE : ANTONIO BRAZ GENELHO MELLO
 ADV : EUDELIO ALMEIDA DE MENDONCA
 APTE : HUMBERTO TEIXEIRA
 ADV : CARLOS ALBERTO DE JESUS MARQUES
 APTE : LUIS ANTONIO MAKSOUND BUSSUAN
 ADV : JOSEPHINO UJACOW
 APDO : OS MESMOS
 APDO : Uniao Federal
 ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
 APDO : EDUARDO OTAVIO TEIXEIRA MARCONDES
 ADV : JULIO CESAR SOUZA RODRIGUES

Publique-se. Registre-se.
 São Paulo, 13 de abril de 2012.
 DESEMBARGADOR FEDERAL MÁRCIO MORAES
 Presidente do(a) TERCEIRA TURMA
 em substituição regimental

SUBSECRETARIA DA 6ª TURMA

PROCESSO 2000.61.82.020790-2 ApelReex 877953 VOL: 1
N.Único: 0020790-64.2000.4.03.6182
APTE : GIRASSOL IND/ E COM/ DE PLASTICOS LTDA
ADV : ROBERTO DA SILVA ROCHA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : FERNANDO NETTO BOITEUX E ELYADIR FERREIRA BORGES
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
RELATOR: JUIZ CONV. PAULO DOMINGUES / SEXTA TURMA

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GIRASSOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA., com PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

O Exmo. Senhor Juiz Federal Convocado LEONEL FERREIRA, Relator na Apelação Cível autos n.º 0020790-64.2000.4.03.6182, em que figuram como partes as acima mencionadas, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este Tribunal Regional Federal da Terceira Região processa-se a Apelação Cível/Reexame Necessário supracitada, interposta nos autos dos embargos à execução nº 2000.61.82.020790-2, opostos pela GIRASSOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA. em face da União (Fazenda Nacional), contra a sentença proferida pelo Juízo Federal da 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais - SP, que os julgou parcialmente procedentes para reduzir a multa do percentual de 30% (trinta por cento) para 20% (vinte por cento), extinguindo o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC, sendo este para INTIMAR GIRASSOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, dos termos do acórdão que, à unanimidade, negou provimento ao apelo da embargante e deu parcial provimento ao recurso da União e à remessa oficial (fls. 135-143), para que, querendo, manifeste-se quanto ao mesmo, no prazo de 15 (QUINZE) dias, contados da data de vencimento deste.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientificando-o que esta Corte tem sua sede na av. Paulista, 1.842, Torre Sul, Cerqueira César, São Paulo/SP, com expediente das 9h às 19h, estando o referido processo afeto à competência desta Subsecretaria da Sexta Turma.

Digitado por Wanderley de Souza, Diretor da Divisão de Processamento, e conferido por Noemi Maruyama, Diretora da Subsecretaria da Sexta Turma, em exercício.

São Paulo, 10 de abril de 2012.